



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## Deliberação

**PAULA MARIA DANIEL DE MELO LOPES**, Presidente da Assembleia Municipal, certifico para os devidos efeitos legais, que a Assembleia Municipal de Santiago do Cacém, em sessão ordinária realizada a 17 de dezembro de 2021, **aprovou**, por maioria de votos, nos termos do artigo 25.º n.º 1 alínea h) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro e artigo 137.º n.º 1 do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a **Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal de Santiago do Cacém e o Estabelecimento de Medidas Preventivas de Salvaguarda ao Plano de Pormenor Intermunicipal da Comunidade de Adultos Ativos Essência Lousal e Faleiros - PPICAAELF**, deliberada pelo executivo municipal, em reunião extraordinária realizada a 6 de dezembro de 2021.-----  
Mais certifico que a Ata foi aprovada em minuta. -----  
Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Santiago do Cacém, 24 de janeiro de 2022  
A Presidente da Assembleia Municipal

*Paula Maria Daniel de Melo Lopes*